

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA** N.° 238/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO nº 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação e motivação contidas no formulário protocolado sob nº 67192010,

CONSIDERANDO o artigo 2°, da Portaria n° 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:** 

**DESIGNAR** o servidor SÓSTENES DE AZEVEDO FARIAS, requisitado da Agência Goiana de Transporte e Obras Públicas, para substituir ANTÔNIO MÁRCIO GONÇALVES, Chefe de Cartório da 133 Zona Eleitoral, no dia 5 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n° 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n° 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2010.

Leonardo Sapiência Santos Diretor-Geral